

---

**MUSEU DA HORTA**  
**Aviso n.º 174/2008 de 20 de Março de 2008**

---

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do Museu da Horta, referente a 31 de Dezembro de 2007.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 96.º o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

13 de Março de 2008. - O Director do Museu da Horta, *Luís Manuel Machado Menezes*.